



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso IV, art.33, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso IV, art.30, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº16, DE 3 DE DEZEMBRO 2021**

Outorga o Título de Cidadã Honorário de Pindoretama à Senhora Gleice de Oliveira Holanda.

À Câmara Municipal de Pindoretama:

Art. 1º: Fica outorgado à Sra. Gleice de Oliveira Holanda o título de Cidadã Honorário de Pindoretama.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama, em 3 de dezembro de 2021.

**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
PRESIDENTE DA CÂMARA PINDORETAMA